

# Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTOS CLIENTES E PODER PÚBLICO CONTRATO Nº PSA/253/2017		
<b>6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD Nº PSA/253/2017</b>		
<b>Razão Social:</b> CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66	
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	<b>Inscrição Estadual:</b> 00000000255.63-7	
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem	<b>CPF:</b> 851.469.512-68 <b>RG</b> 911.223 – SSP/RO	
<b>Representante:</b> Nilson Bento Santos	<b>CPF:</b> 598.485.022-20 <b>RG:</b> 579584/SSP/RO	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
<b>Razão Social:</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA <b>Nome Fantasia:</b> GAB. DO PRESIDENTE		
<b>Endereço da Sede:</b> Rua Major Amarante, s/nº, Arigolândia	<b>CNPJ:</b> 04.794.681/0001-68	
<b>Unidade Consumidora:</b> 73299-0	<b>CNPJ:</b> 04.794.681/0001-68	
<b>Endereço:</b> Rua Major Amarante, s/nº, Arigolândia		
<b>Bairro:</b> Arigolândia	<b>CEP:</b> 76.801-180	<b>Cidade/Estado:</b> Porto Velho/RO
<b>Representante:</b> Laerte Gomes	<b>CPF:</b> 419.890.901-68 <b>RG:</b> 136.207-2 SS/RO	
<b>Representante:</b> Arildo Lopes da Silva	<b>CPF:</b> 299.056.482-91 <b>RG:</b> 19.593.991-SSP/SP	
<b>Fone:</b> (69) 3216-2819	<b>E-Mail:</b> sad@ale.ro.gov.br	
<b>Código de Atividade:</b> 84-11-6-00	<b>Atividade Principal:</b> Administração Pública em Geral	<b>Início vigência do CUSD:</b> 01/09/2019 à 31/08/2020
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
<b>Nominal kV</b> 13.8	<b>Contratada kV</b> 13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
<b>VIGÊNCIA:</b>		<b>DEMANDA CONTRATADA (kW)</b>
<b>Mês/Ano (Inicial)</b> 01/09/2019	<b>Mês/Ano (Final)</b> 31/08/2020	<b>Ponta:</b> Não se aplica <b>Fora de Ponta:</b> 370
<b>Período de Testes:</b> *****		<b>Modalidade Tarifária:</b> H.VERDE

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/253/2017**, que entre si firmaram em **01 de agosto de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº **PSA/253/2017**, por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS**

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato para os 12 (doze) meses será de R\$ 1.362.483,60 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo até 31 de dezembro de 2019 estimado em R\$ 454.161,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS**

3. As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Conta Orçamentária –Fonte 0100000000–Evento: 4000911001- Programa de Trabalho: 01122102020620000- Elemento de Despesa:339039- Nota de Empenho: 2019NE01050.

### **CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula quarta do Contrato **PSA/253/2017**, e no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº **CERON/PSA/253/2017** será de 01/09/2019 à 31/08/2020.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho - RO, 01 de agosto de 2019.

**Pela DISTRIBUIDORA:**

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Tupan Coragem**  
Gerente do Dpto de Serviços Comerciais

  
\_\_\_\_\_  
**Nilson Bento Santos**  
Coord. de Relacionamentos Clientes e Poder Público

**Pelo CONSUMIDOR:**

  
\_\_\_\_\_  
**Laerte Gomes**  
Presidente de ALE/RO

  
\_\_\_\_\_  
**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário Geral ALERO

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Raison Clei Lima da Silva  
CPF: 998.522.092-72

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar  
CPF: 913.887.242-00

<b>ADVOCACIA GERAL</b>
------------------------

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC  
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTOS CLIENTES E PODER PÚBLICO  
CONTRATO Nº PSA/253/2017**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD Nº  
PSA/253/2017**

**NUMERO DO TERMO ADITIVO: 6º**

<b>Razão Social:</b> CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	<b>Inscrição Estadual:</b> 00000000255.63-7
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem	<b>CPF:</b> 851.469.512-68 <b>RG</b> 911.223 – SSP/RO
<b>Representante:</b> Nilson Bento Santos	<b>CPF:</b> 598.485.022-20 <b>RG:</b> 579584/SSP/RO

**CONTRATANTE/ACESSANTE**

<b>Razão Social:</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA		
<b>Nome Fantasia:</b> GAB. DO PRESIDENTE		
<b>Endereço da Sede:</b> Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria	<b>CNPJ:</b> 04.794.681/0001-68	
<b>Unidade Consumidora:</b> 73299-0	<b>CNPJ:</b> 04.794.681/0001-68	
<b>Endereço:</b> Rua Major Amarante, s/nº e Av. Farquar, 2562		
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Cidade/Estado:</b>
<b>Representante:</b> LAERTE GOMES	<b>CPF:</b> 419.890.901-68 <b>RG:</b> 136.207-2 SSS/RO	
<b>Representante:</b> ARILDO LOPES DA SILVA	<b>CPF:</b> 299.056.482-91 <b>RG:</b> 19.593.991 – SSP/SP	
<b>Fone:</b> (069) 3216.2819	<b>E-Mail:</b> gabadvgeral@ale.gov.br	
<b>Código de Atividade:</b> 84-11-6-00	<b>Atividade Principal:</b> Administração Pública em Geral	<b>Início vigência do CUSD:</b> 01/09/2019 à 31/08/2020

**TENSÃO DO FORNECIMENTO**

<b>Nominal kV</b>	<b>Contratada kV</b>
13.8	13.8
<b>MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA</b>	
<b>VIGÊNCIA:</b> Não se aplica	
<b>DEMANDA CONTRATADA (kW)</b>	
<b>Mês/Ano (Inicial)</b>	<b>Mês/Ano (Final)</b>
01/09/2019	31/08/2020
<b>Ponta:</b> Não se aplica	
<b>Fora de Ponta:</b> 370	
<b>Período de Testes:</b>	<b>Modalidade Tarifária:</b>
*****	H.VERDE

As partes acima qualificadas ajustam o presente TERMO em aditamento ao CONTRATO Nº PSA/253/2017, que entre si firmaram em 01 de agosto de 2017, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº PSA/253/2017, por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato para os 12 (doze) meses será de R\$ 1.362.483,60 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo até 31 de dezembro de 2019 estimado em R\$ 454.161,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Conta Orçamentária: Fonte: 0100000000 – Evento: 400091 1001 – Programa de Trabalho: 01122102020620000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho: 2019NE01050.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula quarta do Contrato PSA/253/2017, e no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº CERON/PSA/253/2017 será de 01/09/2019 à 31/08/2020.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho:- RO, 01 de agosto de 2019.

#### Pela DISTRIBUIDORA:

**Fernando Tupan Coragem**  
Gerente do Dpto de Serviços Comerciais

**Nilson Bento Santos**  
Coord. de Relacionamentos Clientes e Poder Público

#### Pelo CONSUMIDOR:

**Laerte Gomes**  
Presidente da ALE/RO

**Arlido Lopes da Silva**  
Secretário Geral ALE/RO

#### Testemunhas:

**Raißon Clei Lima da Silva**  
CPF: 998.522.092-72

**Elenilson Oliveira de Aguiar**  
CPF: 913.887.242-00